



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**


Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Wagner Vilar Veiga.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e considerando o que consta do Processo nº 23249.003886/2010-27,

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Wagner Vilar Veiga, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de agosto de 2010.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MARISE PIEDADE CARVALHO**  
Presidente em Exercício